



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itabela

1

Quarta-feira • 16 de Janeiro de 2019 • Ano • Nº 2150

Esta edição encontra-se no site: www.itabela.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Itabela publica:

- **Portaria Nº 001/2019** - Institui Comissão de Avaliação Técnica responsável pelas avaliações institucionais das gestões dos Diretores e Vice-Diretores, eleitos em 2018 e dá outras providências.

Se tá na Imprensa Oficial, todo mundo vê.



Gestor - Luciano Francisqueto / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Av. Manoel Carneiro, 327

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: PLSB2SPBF/RXDKFGWG38CQ

Portarias



Secretaria Municipal de Educação
Cultura, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 001/2019

Institui Comissão de Avaliação Técnica responsável pelas avaliações institucionais das gestões dos Diretores e Vice-Diretores, eleitos em 2018 e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Itabela, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 27 e 82 do Edital nº 01/2018, instrumento que regulou processo para eleição dos Diretores e Vice-Diretores das Escolas da Rede Municipal de Ensino para o biênio 2019-2020, e ainda, disposições aplicáveis da Lei Municipal 501/2016,

RESOLVE:


Art. 1º Fica constituída a Comissão de Avaliação Técnica prevista no artigo 82 do Edital nº 01/2018, com a seguinte composição:

- a) ANGELA MARIA SANTOS FERREIRA COSTA – Presidente
- b) JACILENE SILVA DE OLIVEIRA;
- c) MARGARETE DA PENHA DORNELLAS NATALLI;
- d) NATHALIA ALCANTARA OLIVEIRA CESANA;
- e) ROSANA VIEIRA DE ARAUJO MARQUESINI;
- f) JOELITA FARIAS SILVA LODI;
- g) SILVANA PEREIRA SILVA.

Art. 2º A Comissão de que trata esta Portaria terá como atribuições fazer o acompanhamento e realizar avaliações institucionais voltadas ao cumprimento das metas e ações contidas nos planos de gestões apresentados pelos Diretores e Vice-diretores eleitos no ano 2018, para o biênio 2019-2020, especialmente quanto aos aspectos definidos nos artigo 27, situações definidas no artigo 82 e incisos, do Edital nº 01/2018, e ainda, disposições aplicáveis da Lei Municipal 501/2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itabela – Ba – 09 de Janeiro de 2019


CHRISTIANY COELHO TEIXEIRA GRASSI
Secretária Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer
Christiany Coelho T. Grassi
Secretária de Educação
Decreto 011/2017

ENDEREÇO: RUA DAVID MANZOLI Nº 10, CENTRO – ITABELA /BA